



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 2/23, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno nº 4, de 12 de dezembro de 2008, com fundamento § 3º do seu artigo 8º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e, ainda, com base nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos, pregoeiro e equipe de apoio para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme o Ato do Presidente nº 09, de 09 de janeiro de 2023, que regulamentou, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito da administração da Câmara Municipal de Formosa/GO.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa/GO, a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme definido no art. 8º, da Lei 14.133/21, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de receber, examinar documentos relativos às licitações e os procedimentos auxiliares, conforme o caso, bem como auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nos procedimentos licitatórios.

1. **GLEICKELY SALVIANA DA SILVA**, matrícula nº 110104014;
2. **MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO**, matrícula nº 110104005;
3. **WALISON GONÇALVIS DA COSTA**, matrícula nº 110104012.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 2/23, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Art. 2º Designa o servidor efetivo **EVAILTON MANOEL DE CARVALHO**, matrícula nº 110104018, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º Nomeia os servidores efetivos **CRISTINNE LOPES FARIA GONÇALVES FREITAS**, matrícula nº 110104016, e **WALISON GONÇALVIS DA COSTA**, matrícula nº 110104012, como Pregoeiros.

§ 1º Os Pregoeiros e o Agente de contratação serão auxiliados pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela equipe apoio.

§ 2º A indicação do pregoeiro de cada certame licitatório será definida no respectivo edital e no termo de referência.

§ 3º Quando um dos servidores for indicado como pregoeiro do certame, o outro servidor, nomeado como pregoeiro nesta Portaria, comporá a equipe de apoio, haja vista a quantidade reduzida de servidores capacitado na Câmara.

§ 4º As atribuições e demais competências da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio estão definidas no Ato do Presidente nº 9, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de janeiro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa